

RESOLUÇÃO N.º 003/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE VOTO DE
LOUVOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Concede Voto de Louvor ao Coral **ECO DEI MONTE**, por manter, preservar, cultuar as tradições italianas herdadas dos antepassados que iniciaram a colonização e o desenvolvimento de nosso Município, e pela organização do festival da canção popular italiana.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES (RS), aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

GILMAR DALL'AGNOL
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O Coral Eco Dei Monte foi criado oficialmente no ano de 1978, embora o mesmo estava em eventos anteriormente a esta data.

O referido Coral teve várias formações onde muitos componentes fizeram parte de sua história, sempre levando para todos os recantos do Rio Grande do Sul onde participam de festivais de corais ou fazendo apresentações culturais em eventos regionais.

O Coral Eco Dei Monte está vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Entre suas atribuições está a responsabilidade de preservar a cultura dos Contos Italianos e também a realização do festival canção popular italiana do nosso município. Festival este que surgiu no ano de 1972, e hoje reconhecido pelo Ministério da Cultura como o festival mais antigo do Brasil, registrado em marcas e patentes. Que neste ano será realizado o 46º festival no próximo mês de maio.

Através deste ato de louvor queremos homenagear a todos aqueles que fizeram ou fazem parte do Coral Eco Dei Monte.